



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N° 628 /2017.



Tenho a honra de indicar ao Exmo.sr. Prefeito Municipal, Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte medida:

Que seja verificada a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade na estrada RJ 14 em frente ao nº 98 (referência ponto de ônibus), Ibicui 1º distrito de Mangaratiba - RJ.

### JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária tendo em vista solicitação dos moradores do referido local, pois na distância entre o DPO e o próximo redutor os carros passam em alta velocidade, colocando assim em risco a vida das pessoas que ficam aguardando condução na localidade.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2017

*Somente Consulta*  
Emilson dos Santos Coelho  
(Emilson da Farmácia)  
Vereador

Emilson dos Santos Coelho.  
(Emilson da Farmácia)  
Vereador Autor

